



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA GP/SCJ N. 036/2012

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Mundo Novo, suspende as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição para a referida implantação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 3º da Portaria GP/SCJ n. 013/2012, de 03 de julho de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são formalizadas por meio de portarias específicas da Presidência deste Regional;

CONSIDERANDO a autorização, concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe Nº 186/2012, de 26 de outubro de 2012, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Mundo Novo;

CONSIDERANDO o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Mundo Novo, constante no Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da 24ª Região, cuja ampliação foi aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a atividade de apresentação do Sistema PJe-JT aos operadores do direito militantes na jurisdição de Mundo Novo, a ser realizada, em 27 de novembro de 2012, pelo TRT da 24ª Região em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Mato Grosso do Sul;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Mundo Novo ocorrerá no dia **28 de novembro de 2012**.

Art. 2º Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Mundo Novo nos dias **26 e 27 de novembro de 2012**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

Parágrafo único. No dia **28 de novembro de 2012**, o expediente interno e externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

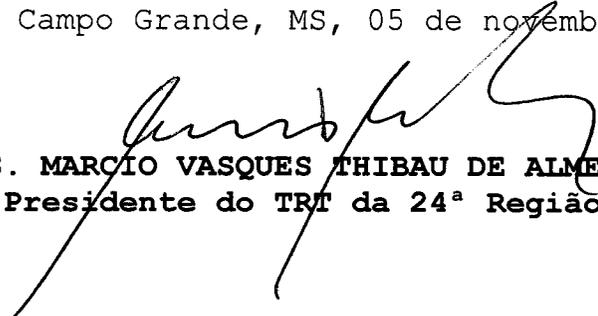
Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Mundo Novo nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Mundo Novo disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nos dias **23, 26 e 27 de novembro de 2012** serão consideradas publicadas no dia **29 de novembro de 2012**.

Art. 5º No período de **26 a 28 de novembro de 2012**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2012.


DES. MARCÍO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Presidente do TRT da 24ª Região